



RESOLUÇÃO Nº 03/2026, de 25 de março de 2026.

*“Concede licença para tratar de assuntos particulares
ao Vereador que se especifica’*

A Presidente da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao Vereador Juventino José Savaris, no período compreendido entre 30/03/2026 a 29/04/2026, na forma do artigo 276, inciso II do Regimento Interno.

Art. 2º - Determinar a convocação do respectivo suplente para assumir a função durante o período de licença acima concedido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis-SC, 25 de março de 2026.

Maria Elena Prando Trevizan

Presidente